



PROJETO DE LEI Nº 8134 / 2025

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 7.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INSTITUIR O “MÊS AGOSTO VERDE” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o inciso VI-A ao art. 28 da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 28 (...)

VI-A – “Mês Agosto Verde” – mês dedicado à conscientização ambiental no meio rural, com o objetivo de promover o descarte correto de resíduos agrícolas, valorizar práticas sustentáveis no campo e reconhecer iniciativas que promovem a sustentabilidade e a cidadania no meio rural, incentivando ações que unem preservação ambiental, responsabilidade social e desenvolvimento rural sustentável.

Art. 2º Durante o mês de agosto, especialmente na semana do Dia do Campo Limpo, o Poder Público poderá promover ou apoiar ações educativas, eventos escolares, campanhas de coleta, palestras e demais atividades voltadas à educação ambiental e à sustentabilidade rural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2025.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alegre o “Agosto Verde” como mês dedicado à conscientização ambiental no meio rural.

O “Mês Agosto Verde” tem ganhado força em diversos municípios e estados como um mês temático de preservação ambiental, sendo voltado especialmente à promoção de boas práticas agrícolas, uso racional de insumos e valorização da produção sustentável.

Com a aprovação deste projeto, o município de Pouso Alegre reforça seu compromisso com o meio ambiente, estimula a participação da população e das instituições nas ações de educação ambiental e fortalece a conexão entre campo, cidade e sustentabilidade.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SFD62YJU698G8H3R>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SFD6-2YJU-698G-8H3R

